



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 7
Número 43
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

EDITAL DO 2º PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DELEGADOS SUBSTITUTOS - 2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL, com fundamento no art. 69, inciso I, da Lei estadual nº 6.843/1986, com redação dada pela Lei complementar nº 18.281/2021, torna pública a abertura do Processo de Movimentação Interna para a Autoridade Policial – **cargo Delegado de Polícia Substituto**, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do Processo de Movimentação Interna todos os Delegados de Polícia Substitutos, exceto aqueles que estejam enquadrados em alguma das seguintes situações impeditivas:

- a) Já tenham sido removidos anteriormente da região por motivo disciplinar;
- b) Estiverem afastados do trabalho no momento da inscrição e/ou durante o prazo de realização das rodadas do processo, nos seguintes afastamentos: Aguardando aposentadoria; Cumprimento de Pena por Decisão Final, na esfera criminal; Licença sem vencimentos ou por interesse particular; Licença Especial para cargo de Direção de Sindicato; à disposição de outros órgãos; Considerado definitivamente inválido; Afastado para ocupar cargo comissionado; Preso preventivamente ou por sentença definitiva; Mobilizado para a Força Nacional de Segurança Pública ou Ministério da Justiça;
- c) Estiverem inaptos com porte de arma suspenso;
- d) Estiverem readaptados ou em processo de readaptação funcional;
- e) Alunos da carreira de Delegado de Polícia em curso de formação na ACADEPOL;

1.2. O processo se desenvolverá em três fases:

- a) Habilitação;
- b) Escolha de Vagas;
- c) Movimentações.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. As Autoridades Policiais interessadas em participar do processo de movimentação deverão se inscrever no dia **03/11/2025**, das 12h às 15h, por meio do Programa de Remoções disponível no INTEGRA PCSC, preenchendo integralmente o formulário eletrônico.

2.2. É de responsabilidade exclusiva da Autoridade Policial verificar e confirmar seus dados funcionais antes de solicitar a homologação da inscrição no Programa. Em caso de inconsistências, deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, pelo e-mail dipes@pc.sc.gov.br, para solicitar as correções.

2.3. Ficam vedadas a habilitação e a inscrição da Autoridade Policial que esteja ocupando cargo nas entrâncias inicial, final ou especial, bem como os Delegados de Polícia substitutos em curso de formação inicial, sendo canceladas caso sejam realizadas neste processo de movimentação.

2.4. Estarão disponíveis duas modalidades de inscrição, conforme o motivo declarado pela Autoridade Policial interessada:

- I – Inscrição Particular
- II – Inscrição Prioritária, conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 447/2009.

2.5. A inscrição prioritária é destinada aos policiais civis que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 447/2009:

- I – estiver doente, para a localidade em que se deve tratar, ou próxima a esta, de acordo com o parecer do órgão pericial;
- II – tiver cônjuge ou filho doente, para a localidade onde o tratamento deva ser feito, ou próxima a esta, de acordo com o parecer do órgão pericial;
- III – casar com outro servidor público estadual após ingresso no serviço público estadual, para a localidade onde reside o cônjuge;

2.5.1. – Documentação obrigatória:

Para os incisos I e II, o policial deverá indicar o número do processo no SGP-e que contenha o parecer da perícia médica oficial do Estado, além de comprovação de vínculo familiar (casamento, união estável e/ou certidão de nascimento do filho).

Para o inciso III, o policial deverá anexar à inscrição um único arquivo em PDF contendo: a) Certidão de casamento ou declaração de união estável;

b) Comprovante de vínculo funcional estadual do cônjuge;

c) Comprovante de residência do cônjuge.

A preferência será considerada apenas para a cidade informada, desde que conste no anexo único deste edital e nas que vierem a substituí-las em razão das escolhas nas rodadas do item 3.6, não havendo preferência.

2.6. Entre candidatos com inscrição prioritária, será observada a seguinte ordem de preferência, conforme o art. 6º da Lei Complementar nº 447/2009:

1. Inciso I (doença própria);
2. Inciso II (doença de cônjuge ou filho);
3. Inciso III (casamento com servidor público estadual).

Havendo empate, a classificação obedecerá, sucessivamente, à data de ingresso no cargo e persistindo a classificação no concurso (art. 6º, inciso IV).

2.7. A Autoridade Policial deverá declarar, no ato da inscrição, que:

- Leu e compreendeu todas as regras deste processo;
- Concorda com as condições de participação;
- Não se enquadra nas situações impeditivas previstas no item 1 deste edital.

2.8. A homologação das inscrições será realizada pela DIPES até às **17h do dia 03/11/2025**. Caso haja inconsistência ou incompletude, a Autoridade Policial será informada e deverá realizar a correção diretamente no Programa até às 19h do mesmo dia.

2.9. A Autoridade Policial será automaticamente classificada com base no tempo de efetivo exercício no cargo e na classificação no concurso público (art. 6º, inciso IV), nos seguintes casos:

- não apresentar, dentro do prazo, as informações ou documentos solicitados pela DIPES para validação da condição de preferência prevista nos incisos I, II ou III, do item 2.5.
- não ter reconhecida a condição de preferência, após análise da documentação apresentada.

2.10. Todos os policiais civis terão acesso a visualização do processo de movimentação. Contudo, somente os Delegados de Polícia Substitutos interessados em movimentar deverão realizar a inscrição, sob pena de cancelamento conforme previsto no item 2.3 deste edital.

3. DA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis estão publicadas no anexo único desta portaria e não alteram a condição de substitutos do interessado, permanecendo como designados na vaga escolhida.

3.2. A escolha dos locais e do número de vagas constitui prerrogativa discricionária da Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como a definição das unidades policiais em que serão designados dentro do município escolhido é ato privativo do Delegado-Geral.

3.3. O Programa permitirá a visualização da classificação e as movimentações em tempo real.

3.4. As Autoridades Policiais inscritas poderão participar de todas as rodadas, podendo alterar a vaga escolhida até o encerramento de cada rodada.

3.5. A escolha de uma vaga disponível não assegura a classificação naquela vaga até o encerramento da respectiva rodada. É de responsabilidade de cada Autoridade Policial acompanhar a evolução do processo em tempo real. Se, durante a mesma rodada, outra Autoridade Policial com critério de classificação superior escolher a mesma vaga, o programa automaticamente o posicionará na frente da anteriormente inscrita. Nessa hipótese, a Autoridade Policial preterida permanecerá vinculado à vaga inicialmente escolhida, podendo ser novamente classificado nela caso haja desistência daquela com maior prioridade. A Autoridade Policial preterida somente deixará de concorrer à vaga se optar por se inscrever em outra disponível.

3.6. Serão realizadas 03 (três) rodadas sucessivas, nas seguintes datas e horários:

1ª Rodada: 04/11/2025 – das 13h às 14h;

2ª Rodada: 04/11/2025 – das 14h30 às 15h30;

3ª Rodada: 04/11/2025 – das 16h às 17h;

3.6.1 Caso não haja escolha de nenhuma das vagas disponíveis durante uma rodada, as rodadas subsequentes serão automaticamente canceladas, por ausência de escolha e, conseqüentemente, desinteresse dos candidatos pelas vagas ofertadas.

3.7. As vagas abertas na segunda rodada correspondem às cidades das unidades policiais atuais das Autoridades Policiais que obtiveram classificação nas vagas da primeira rodada e, assim, sucessivamente nas demais rodadas.

3.8. Para fins do processo interno de movimentação, a Autoridade Policial que obter classificação em uma vaga ao final da rodada, perderá sua designação original, que será disponibilizada na rodada seguinte aos demais participantes. Caso este mesmo policial classificado deseje participar de nova rodada, poderá fazê-lo; neste caso, a vaga que retornará ao Programa será aquela obtida na rodada anterior, e não mais a sua designação de origem.

3.9. Ao término de cada rodada, o Programa encerrará automaticamente e a Autoridade Policial classificada na vaga somente poderá sair dela se obtiver classificação em outra cidade, na rodada seguinte;

3.10. O processo de movimentação interna tem por finalidade a alteração da cidade de designação da Autoridade Policial, conforme os municípios constantes no Anexo Único desta portaria.

3.11. Quando finalizado o processamento eletrônico das rodadas, o policial não poderá desistir da vaga escolhida, sob pena de apuração de responsabilidade funcional.

3.12. As vagas remanescentes da última rodada serão levadas para escolha das Autoridades Policiais egressas da ACADEPOL e poderão sofrer supressão caso haja número insuficiente de formandos decorrentes de causa supervenientes, o que acarretará o cancelamento de toda a cadeia de movimentação que deriva dela, ou alteração de acordo com a prerrogativa discricionária do item 3.2

4. DAS MOVIMENTAÇÕES

4.1. A classificação no programa de remoções representa mera expectativa de direito, ficando expressamente condicionada à escolha e ingresso dos alunos da ACADEPOL nas vagas destinadas a eles.

4.2. Caso o(a) aluno(a) da ACADEPOL venha a solicitar exoneração ou, por qualquer razão, esteja impedido de assumir a vaga escolhida, toda a cadeia de movimentação vinculada a essa vaga será automaticamente anulada.

4.3. A cadeia de movimentações será organizada a partir da escolha de vagas pelos Delegados de Polícia Substitutos egressos da ACADEPOL e será publicada na rede interna da PCSC ou no Diário Oficial do Estado.

4.4. Caso a Autoridade Policial contemplada esteja em gozo de férias ou licença-prêmio no momento de sua liberação para o novo município, deverá providenciar a interrupção do afastamento, considerando-se o retorno imediato como necessidade de serviço, de forma a garantir a liberação dos demais da cadeia de movimentações.

4.5. A Autoridade Policial contemplada com a escolha deverá repassar a carga cartorária ao(a) sucessor(a) ou a chefia imediata segundo as diretrizes constantes no Provimento nº 04/CORPC/2018 da Corregedoria da Polícia Civil.

4.6. A autoridade policial titular da unidade ou Delegado(a) Regional de Polícia deverá comunicar imediatamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES a apresentação do(a) removido(a) a pedido, por meio de processo no SGPE direcionado à unidade PCSC/GEIPA/COIMA. O ofício deverá conter:

- O nome da Autoridade Policial que se apresentou, data da apresentação e unidade de designação;

4.7. As portarias de movimentação serão expedidas com fundamento no art. 69, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, com direito a 05 dias de período de trânsito, contados a partir da publicação do ato e conforme art. 274 da Lei Estadual nº 6.843/86 c/c art. 185 da Lei Estadual nº 6.745/85.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES.

5.2 Dúvidas devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: dipes@pc.sc.gov.br.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia

Diretor de Gestão de Pessoas – DIPES/PCSC

ANEXO ÚNICO

VAGAS 2º PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DELEGADOS SUBSTITUTOS POLICIAIS CIVIS				
Diretoria	Delegacia Regional de Polícia - DRP	Município	Unidade	Nº de Vagas
DPOI	8ª Lages	Lages	CPP	02
DPOI	24ª Curitiba	Santa Cecília	DPCO	01

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2874/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, mat. nº 0658343-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPGF e pela DRR-FLORIANOPOLIS, no período de 20/10/2025 a 28/10/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0933999-0-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2875/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO**, mat. nº 0605254-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DCE- FLORIANOPOLIS e pela DRR-FLORIANOPOLIS, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0933999-0-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2876/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO BEKHAUSER**, mat. nº 0925250-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CAXAMBU DO SUL e pela DPMU- GUATAMBU, no período de 10/11/2025 a 09/12/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658367-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2878/GAB/DGPC/PCSC de 17/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELIESER JOSE BERTINOTTI**, mat. nº 0378437-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela CPP- JOINVILLE, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658569-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2879/GAB/DGPC/PCSC de 17/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE GATTAZ NETO**, mat. nº 0605202-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DECOD- JOINVILLE e pela DECRIM- JOINVILLE, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655062-2-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2880/GAB/DGPC/PCSC, de 17/10/2025.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VICTOR DUTRA HARGER**, mat. nº 0741389-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no período de 10/11/2025 a 29/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. 0658661-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2882/GAB/DGPC/PCSC de 17/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO ZAGO DA SILVA**, mat. nº 0983252-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRATI e pela DPMU- SANTIAGO DO SUL, no período de 30/12/2025 a 28/01/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367803-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2883/GAB/DGPC/PCSC, de 17/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MAURICIO PRETTO**, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na DPCAMI- CHAPECO, para prestar serviços na CPP- CHAPECO, conforme processo PCSC 00100837/2025, com efeitos a contar de 10/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2886/GAB/DGPC/PCSC de 17/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LARRY MARCELO ROSA**, mat. nº 0655062-2-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECRIM- JOINVILLE e pela DECOD- JOINVILLE, no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605202-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2892/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITUPORANGA e pela DPCO- ITUPORANGA, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2893/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITUPORANGA e pela DPCO- ITUPORANGA, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2895/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0362555-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CONCORDIA e pela DRP- CONCORDIA, no período de 20/10/2025 a 08/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0358983-8-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2896/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TANIA CRISTINA DUARTE HARADA**, mat. nº 0381812-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPA- JOINVILLE e pela DRR- JOINVILLE, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, em razão do contido no PCSC 00100955/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2897/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE DANEZI NETO**, mat. nº 0981444-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, em razão do contido no PCSC 00100470/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2899/GAB/DGPC/PCSC, de 21/10/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 2390/GAB/DGPC/PCSC de 27/08/2025, publicada no BID nº 35 de 03/09/2025, que designou o Servidor **WILLIAM TESTONI BATISTI**, matrícula nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SEARA e pela DPCO- ITA, na parte referente ao período, onde lê-se "13/09/2025 a 11/11/2025", leia-se: "**13/09/2025 a 02/11/2025**".

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2900/GAB/DGPC/PCSC, de 21/10/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 101186/2025, o Servidor **MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379085-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 10/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2901/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIANA GRENZEL PERSON**, mat. nº 0378390-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CONCORDIA e pela DPCO- ITA, no período de 03/11/2025 a 01/01/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2902/GAB/DGPC/PCSC, de 21/10/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 00101186/2025, a Servidora **RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 0980860-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 10/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2903/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- MONDAI, no período de 17/10/2025 a 24/10/2025, em razão do contido no PCSC 00101740/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2904/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI**, mat. nº 0981441-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPA- FLORIANOPOLIS e pela DPTUR- FLORIANOPOLIS, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981433-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2905/GAB/DGPC/PCSC, de 21/10/2025.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 77756/2025, do Policial Civil **WELINGTON ZAHN SILVA**, mat. nº 0655747-3-01, lotando-o na CORE, com efeitos a contar de 15/08/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2909/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 101513/2025, **JASON ANDRADE BORGES**, mat. nº 0929761-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a GEPAT- DIAF, com efeitos a contar de 27/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2910/GAB/DGPC/PCSC de 22/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL LOPES FARIAS**, mat. nº 0741898-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PALMITOS e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0619170-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2911/GAB/DGPC/PCSC de 22/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 24/11/2025 a 30/12/2025, em razão de ausência de Titular na Unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2912/GAB/DGPC/PCSC de 22/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL GODOY DANESI**, mat. nº 0619170-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 01/11/2025 a 23/11/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2913/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 99592/2025, **MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA**, mat. nº 0609089-3-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 03/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2914/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 96936/2025, o Servidor **CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO**, mat. nº 0609065-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, no NOC- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2915/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 96936/2025, **CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO**, mat. nº 0609065-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, do NOC- CHAPECO para a DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2917/GAB/DGPC/PCSC de 23/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO**, mat. nº 0379335-4-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DFRV- DEIC e pela DRAS- DEIC, no período de 14/10/2025 a 27/10/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0376204-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2918/GAB/DGPC/PCSC, de 23/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- BLUMENAU, com efeitos a contar de 10/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2921/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- SAO BENTO DO SUL, no período de 06/10/2025 a 17/10/2025, e de 20/10/2025 a 30/10/2025, em razão do contido no PCSC 00084973/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2923/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 00103522/2025, o Servidor **LUCIANA FELICIO**, mat. nº 0307603-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2924/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 00103522/2025, o Servidor **EGILSON DIEGO BELUZZO DE LARA**, mat. nº 0619216-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2925/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2025.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS**, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- TUBARAO, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. 0356705-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2926/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JONAS FOLMER**, mat. nº 0392286-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTA HELENA e pela DPMU- BELMONTE, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365852-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2927/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILO GENESIO COELHO**, mat. nº 0254897-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANTONIO CARLOS e pela DPMU- GOVERNADOR CELSO RAMOS, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365832-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2929/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANILO BESSA BRILHANTE**, mat. nº 0662826-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TIJUCAS e pela DPCO- PORTO BELO, no período de 03/11/2025 a 19/11/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953572-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2931/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS**, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- TUBARAO e pela 3ª DPCO- TUBARAO, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2932/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. nº 0650215-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- PALHOCA e pela DRR- PALHOCA, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650166-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2933/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 21/11/2025 a 05/12/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0216018-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2934/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILMAR ROBERTO ALVES**, mat. nº 0353701-3-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ATALANTA e pela DPMU- PETROLANDIA, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0302390-7-04.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2939/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 103818/2025, **ALINE CURI LEHMKUHL**, mat. nº 0980890-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOSE para a 3ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 14/08/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2940/GAB/DGPC/PCSC de 27/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCO AURELIO MENDES**, mat. nº 0963560-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CHAPADAO DO LAGEADO e pela DPMU- ATALANTA, no período de 22/09/2025 a 31/10/2025, em razão do afastamento do Responsável, mat. nº 0353701-3-03, conforme o PCSC 00092880/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2941/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela 1ª DPCO- SAO JOSE, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, em razão do contido no PCSC 00103706/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2942/GAB/DGPC/PCSC, de 28/10/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 2777/GAB/DGPC/PCSC, de 09/10/2025, publicada no BID nº 41 de 15/10/2025, que designou a Servidora **VIVIAN DE ANDRADE MATTOS**, mat. nº 0357502-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- ITAJAI, na parte referente ao período, onde lê-se: "03/11/2025 a 02/12/2025", leia-se: "**03/11/2025 a 22/11/2025 e 01/12/2025 a 10/12/2025**".

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2943/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DRP- SAO MIGUEL D OESTE, no período de 24/10/2025 a 31/10/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0392516-1-01, conforme PCSC 00104738/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2944/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HELDER BITTENCOURT GUAREZI**, mat. nº 0983187-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO LUDGERO e pela DPMU- RIO FORTUNA, no período de 24/11/2025 a 24/12/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0926261-0-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2945/GAB/DGPC/PCSC, de 28/10/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 00102898/2025, o Servidor **FRANCIELI FELICETE GRUBER**, mat. nº 0981148-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, no NOC- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2946/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO**, mat. nº 0934090-4-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA ERECHIM e pela DPMU- SAUDADES, no período de 20/11/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650328-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 2907/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025. DOE 22625 de 22/10/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 2507/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22598 de 15/09/2025 e no BID nº 37/2025, de 17/09/2025, que designou o Servidor DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, mat. nº 0658343-1-01, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, mat. nº 0650233-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/09/2025 a 12/09/2025 e 06/10/2025 a 18/10/2025, na parte referente ao segundo período que deverá ser: de **06/10/2025 a 15/10/2025**, conforme PCSC 102126/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2908/GAB/DGPC/PCSC, de 22/10/2025. DOE 22626 de 23/10/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 2884/GAB/DGPC/PCSC, de 17/10/2025, publicada no DOE nº 22624, de 21/10/2025, que **PRORROGOU A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOAO BATISTA FLORIANO**, mat. nº 0190291-1-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, na parte referente à data; onde se lê: com efeitos a contar de 04/11/2025, leia-se: **com efeitos a contar de 03/11/2025**, conforme o processo PCSC 00099437/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2919/GAB/DGPC/PCSC, de 23/10/2025. DOE 22629 de 28/10/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00095298/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **MILTON SILVEIRA TEIXEIRA**, mat. nº 0262687-0-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- SANTA ROSA DO SUL, com efeitos a contar de 03/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2922/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025. DOE 22629 de 28/10/2025.

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores **RENATO JESUS DA SILVA**, matrícula nº 0972941-0-01, **SAMIRA MAFIOLETTI MACARINI FRIZON**, matrícula nº 0953626-4-01, **ANDRÉ SILVA LOHN**, matrícula nº 0958623-7-02, **BRUNELA CASTIGLIONI GUIDONI**, matrícula nº 0970365-9-01, **LUCÉLIA BASTEZINI NUNES**, matrícula nº 0394869-2-02, **MELLIZE DA SILVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 0972848-1-01, **MICHELLE VECCHI**, matrícula nº 0379516-0-01, **MÔNICA HENRIQUE DA SILVA DE SÃO THIAGO**, matrícula nº 0321522-9-03, **SUELEN BIANCA ARAÚJO**, matrícula nº 0972781-7-01, e **VERONICA BEM DOS SANTOS**, matrícula nº 0972785-0-01, todos psicólogos policiais civis, para, sob a organização e responsabilidade técnica dos dois primeiros, comporem a Comissão de Avaliação Psicológica, de acordo com o artigo 7º, inciso III, c/c art. 19, ambos do Decreto Estadual n.º 599, de 16 de maio de 2024, c/c item 3.3 do Manual de Avaliação de Aptidão e Capacidade Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2928/GAB/DGPC/PCSC de 24/10/2025. DOE 22629 de 28/10/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo **PCSC 00102125/2025**, aos servidores abaixo relacionados, confirmando-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
ANDRÉ LUIZ BERTOLI	0644101-7- 01	24/06/2022	21/10/2025
FÁBIO PEREIRA MAZZARELLA	0634098-9- 01	24/06/2022	07/10/2025
HANDERSON RENATO DEDUCH	0644299-4- 01	24/06/2022	08/10/2025
LUCAS PEIXOTO CHAVES	0644508-0- 01	24/06/2022	06/10/2025

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2930/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2025. DOE 22629 de 28/10/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00093948/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **MATEUS ROCHA MATTE**, mat. nº 0966515-3-01, lotado na CORE, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, com efeitos a contar de 01/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 22 de Outubro de 2025 e 29 de Outubro de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br